



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 358, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SUPERINTENDENTE DE  
CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR o Sr.MURILO COSTA MERLO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3730930 ES, Filho de Anderson Merlo e Sandra Costa da Silva Merlo, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Contabilidade.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
30 de Junho de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL.